



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2022
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **DIOGO HENRIQUE SCHMITT** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA** desta Superintendência, a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 23 de março de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exporto em *normal*
Prot. nº
Recebido em *23.03.22*
17 h *42* min.
Recebido *g*